



**Ofício circular nº 073/2022**

Mogi Guaçu, 14 setembro de 2022.

Assunto: Esclarecimento Referente ao Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – Processo Licitatório Nº 679/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes para estabelecimento de unidades de atenção especializada em saúde-Emenda 08691.56400/1220-08


Face ao pedido de esclarecimento e conforme análise e parecer da área técnica segue na íntegra:

1- Com base no presente edital, solicitamos esclarecimentos quanto à necessidade das 03 gavetas exigidas no Termo de Referência. O edital em apreço tece exigências restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação. Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência das 03 gavetas. Um Aparelho de Anestesia com 02 gavetas atende perfeitamente a funcionalidade de guardar e armazenar o que for preciso. Portanto, queremos saber se ofertarmos um aparelho com 02 gavetas será aceito, haja visto que a exigência de 03 gavetas não é algo relevante para sua funcionalidade.

R.: Em relação ao item 01 do termo de referência Anexo I, após análise, informamos que serão aceitos equipamentos com no mínimo 02(duas) gavetas.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,

  
Maria Regina Bando da Silva  
Pregoeira